



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 252/2008 – DG

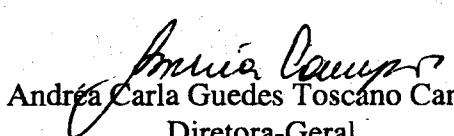
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2164/2008 (prot. 65416),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 30024331, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos solicitados, a ser usufruída no período de 17/11/2008 a 16/12/2008 e 29/01/2009 a 29/03/2009, referente ao período aquisitivo de 14/05/1999 a 11/05/2004, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006, a fim de concluir evento de capacitação profissional, qual seja, o Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos - PMI, promovido pela Universidade Gama Filho – POSEAD, salientando, por força do disposto no § 4º do art. 2º da Portaria n.º 060/2006-GP, que à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início do afastamento.

Natal, 17 de dezembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral